

RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº 027/2025 – SRP nº 008/2025
Processo Licitatório nº 078/2025
UASG 982511 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO – PE
LICITANTE RECORRENTE: TREER TECHNOLOGY LTDA
CNPJ: 41.680.761/0001-19

I – DOS FATOS

A empresa **TREER TECHNOLOGY LTDA**, inscrita no CNPJ nº **41.680.761/0001-19**, vem, respeitosamente, interpor o presente **Recurso Administrativo** em face da **classificação da proposta da empresa BRASILEIRA DE COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº **37.352.395/0001-00**, no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 027/2025**, referente ao item **Notebook Tipo II**.

O **Termo de Referência** do edital estabelece expressamente, no item referente à **memória**, a seguinte exigência mínima:

Memória:

- 2 slots SODIMM DDR4
- Frequências suportadas: 2.666 MHz ou 3.200 MHz
- **Capacidade mínima: 16 GB instalada**
- **Expansível até 32 GB**
- Suporte a dual channel

A proposta da empresa **Brasileira de Comércio Ltda.**, entretanto, apresenta configuração de memória **16 GB DDR4 (1x16 GB) – limite máximo de 16 GB atingido (2 slots soDIMM)**, conforme informado em sua própria descrição técnica.

Assim, o equipamento ofertado **não é expansível até 32 GB**, contrariando exigência expressa e obrigatória do Termo de Referência.

Comprovação <https://www.dell.com/pt-br/shop/notebooks-dell/notebook-inspiron-15/spd/inspiron-15-3530-laptop/brpichbto3530gqnyw>

II – DO DESCUMPRIMENTO DO EDITAL

A ausência de possibilidade de **expansão de memória até 32 GB** constitui **não atendimento de requisito técnico mínimo** previsto no edital, sendo motivo suficiente para **desclassificação da proposta**, nos termos do **art. 59, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.

O requisito de expansibilidade visa assegurar a **longevidade e flexibilidade do equipamento**, permitindo futuras atualizações conforme a necessidade da Administração Pública. A oferta de produto **com limite máximo atingido (16 GB) inviabiliza essa funcionalidade**, comprometendo o atendimento integral do objeto licitado.

Portanto, não se trata de mera diferença comercial, mas de **não conformidade técnica** em relação ao Termo de Referência, o que impede a aceitação da proposta da empresa **Brasileira de Comércio Ltda.**

III – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer a **TREER TECHNOLOGY LTDA**:

1. O **conhecimento e provimento** do presente recurso administrativo;
2. A **desclassificação da proposta da empresa BRASILEIRA DE COMÉRCIO LTDA (CNPJ 37.352.395/0001-00)**, por **não atender à exigência de memória expansível até 32 GB**, prevista no Termo de Referência do Notebook Tipo II;

Pedimos deferimento

Marcelo Rodrigues de Aquino
Proprietário
CPF – 010.766.336-84 e CI – M 8.133.454

41.680.761/0001-19
TREER TECHNOLOGY LTDA
R.Prof. Lincon Continentino, 10, 301 Sala 2
B.Cidade Nova - CEP:31.170-230
BELO HORIZONTE - MG